



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos Substituto da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 740/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 468/469 e Informação nº 296/2015-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 471, do Processo nº 00094.000260/2014-97, registra que os preços do Contrato nº 182/2014, celebrado com a empresa **LIBERIUN TECHNOLOGIES SISTEMA DA INFORMAÇÃO LTDA**, ficam reajustados no percentual de 6,97%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 81.900 (oitenta e um mil e novecentos reais) para R\$ 87.608,43 (oitenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e três centavos)**, consoante demonstrativo abaixo.

| OBJETO | QDE. TOTAL (UST) | VALOR UNIT. R\$ | VALOR GLOBAL R\$ |
|--|------------------|-----------------|------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE LIVRE DE GESTÃO DE CONTEÚDO DE SÍTIOS E PORTAIS, PYTHON/ZOPE/PLONE (PZP), COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS. | 300 | 292,03 | 87.608,43 |

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 16 de julho de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2015.


MÁRIO DUTRA AMARAL
Diretor de Recursos Logísticos, Substituto